Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/92.-

SUMULA: Referenda o Convênio firmado entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuiçoẽs legais e baseado no Inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio assinado em 25 de fevereiro de 1992, entre a Secretaria dos Transportes - STR e o Município de Formosa do Oeste, para aquisição de 01 (um) conjunto balsa-empurrador, que será utilizado na travessia do Rio Piquiri, ligando os Municípios de Formosa do Oeste e Alto Piquiri.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 31 de Agosto de 1992.-

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Aprovado por unanimidade
Em um ton Votação
Sala das Sessões, 08 / 09 / 92